



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1469/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“DA DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE
ESPECIFICA.”

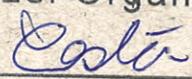
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PEDRO DE OLIVEIRA, a popularmente conhecida como praça do Seminário, que fica na área central do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 21 de dezembro de 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/12/2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto